

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

1. Data, hora e local. Em 16 de julho de 2025, às 11:30, de forma parcialmente digital, na sede da **Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia") e, também, por tele ou vídeo conferência. 2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, abaixo subscrita, presencialmente ou por tele ou vídeo conferência, com a confirmação dos votos daqueles que participaram de forma digital via assinatura digital da presente ata. 3. Mesa. Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltre. 4. Deliberações. Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a distribuição antecipada de dividendos do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Exercício de 2025"), nos termos do artigo 204 da LSA, no valor total de R\$ 55.152.559,12 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Do valor aprovado, a quantia de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) será distribuída aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social, observada a disponibilidade de caixa da Companhia. A parcela remanescente, no valor de R\$ 5.152.559,12 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), será destinada à regularização contábil de antecipações de dividendos realizadas em montante superior ao apurado no exercício social de 2024, mediante compensação adequada no balanço patrimonial. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi posteriormente assinada por meio da plataforma QualiSign com certificação digital. *Confere com a original lavrada em livro próprio*. São Paulo, 16 de julho de 2025. Mesa: **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, e **Lucas Rodrigo Feltre** - Secretário de Mesa. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.** Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho; **Latte Participações Ltda.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio; e **Latte Saneamento e Participações S.A.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 256.858/25-1 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_ legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da- assembleia-geral-extraordinaria-16-de-julho-de-2025-1130/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-16-de-julho-de-2025-1130/)